

PORTARIA Nº 582/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre transferência de local de trabalho do servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a transferência da Escola Municipal Euclides Bernardino da Silva, para a Escola Municipal Elpidio Muniz Barreto, ao servidor efetivo **THIAGO HENRIQUE DA SILVA MOURA**, mat. 4437, inscrito no CPF sob

ocupante do cargo de Vigia Escolar Educacional, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 30 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

